



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do (a) Câmara Municipal de Ilmo Marinho, exercício 2023, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016 – TCE/RN – Contas de Gestão.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Ilmo Marinho/RN, 22 de abril de 2024.

Edival Nunes Cabral
Presidente